

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 9.141/09 - Convênio nº 078/09

"Termo de Aditamento ao Convênio nº 062/08, aditado pelo convênio nº 063/08, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, o CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO e a FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA SÃO CARLOS."

Por este TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. *João Cury Neto*, doravante denominado PREFEITURA, o **CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SAO PAULO - CIESP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 62.226.170/0001-46, com sede na Av. Paulista, 1313 14° andar, neste ato representado pelo Diretor Regional *Moacir Fernandes Filho*, portador do RG nº 13.678.046-SSP, .CPF/MF nº 081.776.088-19, conforme procuração outorgada perante o 12° Cartório de Notas, livro 2414, paginas 251/253, e a **FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA SÃO CARLOS – PARQTEC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.380.169/0001-18, com sede na Rua Alfredo Lopes, nº 1717, neste ato representada por seu Presidente, Prof. Dr. Sylvio Goulart Rosa Júnior, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.947.585-SSP-SP e do CPF nº 034.216.787-15, firmam entre si o presente Termo Aditivo, regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Convênio nº 062/08 celebrado entre as partes em 09 de abril de 2008, tem sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2009, em conformidade com sua cláusula quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA: A PREFEITURA repassará a PARQTEC o valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), na data de assinatura do presente Termo Aditivo, em cumprimento ao disposto na Cláusula Segunda, letra "f" do Convênio celebrado entre as partes, que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

 Ficha
 Conta do Orçamento
 Órgão

 506
 02.18.01.22.661.0003.2002.3.3.50.41
 Indústria e Comércio

CLÁUSULA TERCEIRA – A PARQTEC obriga-se a prestar contas à Prefeitura, nos moldes das instruções especificas e editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lei Municipal nº 4.149/01, dos valores recebidos, de que trata a Cláusula anterior, até o dia 31 de janeiro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas do Convênio permanecem em vigor.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Aditamento, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

João Cury Neto Prefeito Municipal Sylvio Goulart Rosa Junior

**PARQTEC** 

Moacir Fernandes Filho

**CIESP** 

Testemunhas;

RG:

29.411.426.3

de 2009